

Ata da 691ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dois de fevereiro de 2022.

Ás 14h16min (quatorze horas e dezesseis minutos) do dia dois de fevereiro de dois mil 2 e vinte e dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www. meet.google.com), 3 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, 4 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro, 5 Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára 6 Sales Nazareno Machado, Silvania Maria Carlos França, Tania Maria Lemos Mouço e 7 Thiago Lopes das Dores; dos Conselheiros Suplentes, Ralph Santos Oliveira e Renata 8 Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o cargo de conselheiros efetivos nesta 9 reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; dos colaboradores, 10 Danielle Garrão Augusto, Flavio Correa Soares, Igor Solter Gadaleta e Wagner 11 Nascimento Guimarães, cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação 12 da videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 13 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 691ª 14 Reunião Plenária Ordinária. O Presidente comunica a ausência justificada do 15 Conselheiro Wesley de Marce Rodrigues Barros. Passando a pauta estabelecida, 16 foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 690ª Reunião Plenária 17 Ordinária – aprovada por unanimidade pelos presentes, com abstenção das 18 conselheiras Drs. Niára Machado e Silvania França, que não estavam presentes na 19 respectiva reunião. O Presidente aponta a necessidade de realização de uma Plenária 20 Extraordinária para julgamento de processos éticos, e sugere o dia 09 de março de 21 2022 para sua realização, sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário. O 22 Presidente prossegue a pauta. 1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2712/22 -23 Referenda as Deliberações 2689, 2690, 2691, 2699, 2700 e 2701 de 2022 -24 Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas 25 Ad Referendum: Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.2 Processos para 26 parecer do Relator designado: Houve inversão de pauta, sendo os processos 27 relatados na ordem a seguir. Relator (a): Thiago Lopes das Dores: Indeferimento da 28 defesa, aprovados por unanimidade pelo Plenário: F-200/21 OFS RJ LTDA; F-719/21 29 DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRA DA ILHA LTDA; F-758/21 FARMAUMA 30 DROGARIA LTDA: F-1179/21 FARMACIA TR CONDESSA DO RIO NOVO LTDA: F-31 1326/21 FARMACIA ITAIPAVA LTDA; F-1522/20 RAIA DROGASIL S/A; F-1541/21 32 DROGARIA N SRA DAS GRACAS EIRELI: F-1710/21 OFS RJ LTDA: F-1938/21 OFS 33 RJ LTDA; F-1939/21 OFS RJ LTDA. Retirado de pauta, com solicitação de diligência: 34 F-1075/21 RM MOREIRA DROGARIA E MANIPULAÇÃO EIRELI. Deferimento da 35 defesa, aprovados por unanimidade pelo Plenário: F-762/21 DISTRIBUIÇÃO DE 36 MEDICAMENTOS PAMED LTDA: 974/21 DRUGNET DROGARIA LTDA-EPP: F-37 1022/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1066/21 FARMÁCIA ARAÚJO CONSTANTE LTDA; F-1108/21 DROGARIAS E PRFUMARIA IMPERIO DE MESQUITA LTDA; F-38 39 1185/21 STEFF DROGAIA E PERFUMARIA LTDA; F-1191/21 DROGARIA UNIÃO DE 40 MESQUITA LTDA. Relator (a): Maria Eline Matheus: Indeferimento da defesa, 41 aprovados por unanimidade pelo Plenário: F-815/20 DROGARIA NOVA FARMA DE VILA IZABEL LTDA; F-609/21 DROGARIA LIDER DE INHAUMA LTDA EPP; F-42 43 1028/21 DROGARIAS PASSOS FARMA EIRELI; F-1434/21 CLINICA MEDICA 44 ITAGUAI LTDA; F-1455/21 EVAN DROGARIAS EIRELI. Deferimento da defesa, aprovados por unanimidade pelo Plenário: F-137/20 CENTRO DE TRAT E 45 46 REINTEGRAÇÃO AOS DEP QUIMICOS; F-1404/20 DROGAS RAVI LTDA; F-162/21 47 ONCOLOGIA REDE DOR S/A; F-225/21 ANDRE GODINHO WON-HELD DROGARIA-48 ME; F-319/21 AMD MAGALHAES DROGARIA LTDA; F-321/21 FARMACIA 49 FARMAFAZ DE SÃO GONÇALO LTDA; F-1279/21 ATHOS RIO PRODUTOS 50 MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. Relator (a): Ralph Santos Oliveira: 51 Indeferimento da defesa, aprovados por unanimidade pelo Plenário: F-1456/21 OFS 52 RJ LTDA; F-1460/21 OFS RJ LTDA; F-1464/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-



54

55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68 69

70

71 72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101 102

103

104 105

106 107

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

1828/21 R&M DROGARIA EIRELI; F-1918/21 MUNICIPIO DE MACUCO; F-1941/21 OFS RJ LTDA; F-2109/21 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA. Retirado de pauta, com solicitação de diligência: F-2004/21 FARMA 1000 LTDA EPP. Não houve julgamento dos processos a seguir: F-83/21 MISSAO DE SAO PEDRO; F-471/21 DROGARIA JGA BARRA MALL LTDA-ME. Neste momento, o Presidente e Tesoureiro solicitam autorização para sair da reunião, sendo autorizados por unanimidade pelo Plenário. Desse modo, a Vice-Presidente passa a presidir a sessão. Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado: Deferimento da defesa, aprovados por unanimidade pelos presentes: F-694/21 FARMACIA NOVA GUARATIBA LTDA-ME. Indeferimento da defesa, aprovados por unanimidade pelos presentes: F-638/20 DROGARIA RAINHA DA PRIMAVERA LTDA-ME; F-1058/20 NASCIMENTO & MOURA DROGARIA; F-1299/21 BILIENE DROGARIA LTDA-ME. Não houve julgamento dos processos a seguir: F-214/21 FERNANDES DROGARIA DE ITAPERUNA LTDA; F-771/21 M R DROGARIA LTDA; F-782/21 OFS RJ LTDA; F-852/21 CASA - CLIN DE ATENÇÃO A SAUDE AMPLIADA; F-859/21 FARMÁCIA TRADIÇÃO DE JACAREPAGUA LTDA; F-911/21 DROGARIA VIDA II;F-944/21 DROGAS ÁGUIA LTDA – EPP; F-990/21 FERNANDES DROGARIA DE ITAPERUNA LTDA. F-1463/21 DROGARIA VITALLY LTDA-ME; F-1470/21 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇAO; F-1484/21 ONEIDA MARIA PINHEIRO MARTINS; F-1485/21 DROGARIA ROMAR LTDA; F-1929/21 FARMACIA LYSIAS LTDA; F-1934/21 OFS RJ LTDA; F-1937/21 OFS RJ LTDA; F-2074/21 DROGAMINAS VASSOURAS LTDA-ME. Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário: Indeferimento da defesa, aprovados por unanimidade pelos presentes: F-317/21 ANDRE BOUSQUET MERCANTIL EIRELI; F-572 FARMACIA FAVORITA LTDA ME; F-833/21 OFS RJ LTDA; F-839/21 OPMEX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; F-1471/21 DROGARIA BITENCOURT DE OLIVEIRA & CIA; F-1504/21 CHARLES B BRITO ME. Indeferimento da defesa, aprovados por maioria dos presentes, com voto contrário do Conselheiro Marcelo Pereira: F-756/21 FARMACIA HOMEOPATICA NETURAJO LTDA ME. Retirado de pauta, com solicitação de parecer ao setor jurídico: F-1452/21 CLINICA LIV SAUDE SERVICOS ESPECIALIZADOS S/A. Relator (a): Silvania Maria Carlos França: Retirado de pauta, com solicitação de diligência: F-1664/21 C F DOS SANTOS PINHEIRO DROGARIA LTDA. Indeferimento da defesa, aprovados por unanimidade pelos presentes: F-1714/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1748/21 DROGARIA ROMAR LTDA: F-1852/21 DROGARIA FRONTIN LTDA: F-1867/21 BFG DROGARIA E PERFUMARIA LTDA; F-1924/21 OFS RJ LTDA; F-1932/21 OFS RJ LTDA: F-1933/21 OFS RJ LTDA. Neste momento, as Conselheiras Niára e Silvania França solicitam autorização para sair da reunião, sendo autorizadas por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço: Indeferimento da defesa, aprovados por unanimidade pelos presentes: F-1445/21 FARMACIA E PERFUMARIA MACABU LTDA ME; F-1522/21 RODRIGO DE BARROS CEZARIO; F-1797/21 FARMACIA TRADIÇÃO DE VICENTE DE CARVALHO LTDA; F-1813/21 MUNICIPIO DE ITAOCARA; F-1842/21 FARMACIA DOS IRMAOS MUNIZ LTDA; F-2000/21 DROGARIA LA VITA DE CAXIAS LTDA; F-2193/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2258/21 FARMACIA E DROGARIA CENTRAL DO PIRIQUITO LTDA-ME. Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: Indeferimento da defesa, aprovados por unanimidade pelos presentes: F-1719/21 OFS RJ LTDA; F-1721/21 OFS RJ LTDA. Retirado de pauta, com solicitação de diligência: F-2036/21 TRANSPORTADORA SHAZAN LTDA. Retirado de pauta, com solicitação de parecer ao setor jurídico: F-1816/21 CMI CONSULTORIOS MEDICOS INTEGRADOS S/S LTDA. Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: Não houve julgamento dos processos a seguir. F-122/21 MM DROGARIAS LTDA; F-230/21 DROGARIA ESTRELAS DE ICARAI LTDA; F-1197/21 DROGARIA E PERF SILVA DE ITAGUAI LTDA. F-1439/21 MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA: F-1693/21 INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA; F-1720/21 OFS RJ LTDA; F-1925/21 OFS RJ LTDA. Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros: Não houve julgamento dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

processos a seguir. F-1181/21 MASSI E VIEIRA DROGARIA LTDA. F-1446/21 108 109 KIZUKA FARIA DROGARIA LTDA; F-1509/21 CEMED CARE EMPRESA DE ATEND 110 CLINICO GERAL LTDA; F-1568/21 J A DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI; F-1685/21 111 FARMACIA E PERFUMARIA MACABU LTDA ME; F-1837/21 VIDA DE HELIOPOLIS 112 DROGARIA LTDA; F-1897/21 RODRIGUES GEBARA COMERCIO DE PRODUTOS 113 HOSPITALAR; F-2189/21 DROG SAO MIGUEL DE SEROPEDICA LTDA-ME; F-2359/21 DROGARIA VAZ MARTINS EIRELI EPP. 1.3 Processos distribuídos: 114 Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: F-1403/21 MUNICIPIO DE CORDEIRO; F-115 116 1524/21 DROGARIA PRINCESINHA DO IRAJA LTDA – EPP; F-1589/21 DROGARIA 117 NOSSAS SENHORA DA GLÓRIA DE MACAE LTDA; F-1704/21 CEPLIN INST. DE 118 NEONATOLOGIA E PEDIATRIA LTDA. Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: F-119 1551/21 INSTITUTO CIRURGICO GABRIEL DE LUCENA LTDA; F-1610/21 120 DROGARIA FAMILIA DE QUINTINO LTDA ME; F-1653/21 AGB DROGARIA 01 LTDA; 121 F-1712/21 INSTITUTO MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA. Relator 122 (a): Maria Eline Matheus: F-1444/21 DROGARIA CAIRES E SILVA LTDA: F-1462/21 123 DROGATUR MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA EPP; F-1465/21 GUIMARAES 124 E NOGUEIRA 1 LTDA; F-1472/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1511/21 125 CLAUDINEI CESAR DOS SANTOS TEIXEIRA LTDA ME; F-1566/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1621/21 V G NASCIMENTO FARMACIA - ME; F-1636/21 126 DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA. Relator (a): Niára Sales Nazareno 127 128 Machado: F-1430/21 DENTAL ENDO FOCO PROD ODONTOLOGICOS LTDA: F-129 1440/21 JVE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME: F-1447/21 DROGARIA 130 IRMAOS PARA SEMPRE LTDA EPP; F-1482/21 DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUM LTDA ME; F-1588/21 DROGARIA IRMAOS PARA SEMPRE LTDA EPP; F-131 132 1612/21 DROGARIA ECONOMICA AGUA SANTA LTDA EPP; F-1616/21 DROGARIA 133 EXPRESSO SAUDE LTDA; F-1661/21 DROGARIA LITORAL PARATY LTDA ME. 134 Relator (a): Ralph Santos Oliveira: F-1481/21 FUNDACAO HOSPITAL GERAL DA 135 JAPUIBA: F-1567/21 ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO RJ: F-1580/21 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA; F-1615/21 DROGARIA BARAO 136 137 DE CAMPOS LTDA; F-1877/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1964/21 INNOVA 138 PHARMA LTDA; F-2111/21 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI; F-2132/21 PRIME 139 STORAGE ARMAZEM GERAL E LOGISTICA LTDA. Relator (a): Renata Macedo 140 dos Reis Januário: F-1822/21 ONCOBEDA SERVICOS MEDICOS LTDA; F-1951/21 DROGARIA FAMILIA DE QUINTINO LTDA ME; F-2027/21 DROGARIA POPULAR DO 141 142 PILAR EIRELI; F-2070/21 ANTONIO FRANCISCO E FILHOS CLINICA MEDICA LTDA 143 EPP; F-2089/21 SHS DISTRIBUICAO COM. E ATACADO LTDA EPP; F-2136/21 144 FARMACIA VIPASIME LTDA; F-2238/21 DROGARIA CARIOCA DO MEIER LTDA; F-145 2277/21 DROGARIA FAMILIA DE QUINTINO LTDA ME. Relator (a): Silvania Maria 146 Carlos França: F-1751/21 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI; F-1761/21 147 MUNICIPIO DE ITABORAI: F-1866/21 FARMACIA NOVA SAUDE DE FRONTIN LTDA; F-1917/21 FARMACIA MARINGA LTDA; F-2014/21 OFS RJ LTDA; F-2149/21 148 149 FARMACIA GISEANE LTDA; F-2224/21 DROGARIA E FARMACIA MIRIM LTDA; F-150 2331/21 DROGARIA FAMILIA DE QUINTINO LTDA ME. Relator (a): Tania Maria 151 Lemos Mouço: F-1468/21 FARMACIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA; F-1495/21 152 JJV 2006 DROGARIA LTDA; F-1496/21 DROGARIA LEGITIMA DA FAMILIA LTDA 153 EPP; F-1604/21 S. RIBEIRO COM DE PRODUTOS FARM LTDA-ME; F-1783/21 154 APTEEKKI FARMACIAL LTDA: F-2037/21 TRANSPORTADORA XARA RIO EIRELI: 155 JF DROGARIA ARANTES LTDA; F-2157/21 **PETROPOLIS** 156 MEDICAMENTOS E PERF LTDA. Relator (a): Thiago Lopes das Dores: F-744/21 157 DROGARIA NOVA FARMA LOURENCO LTDA; F-1383/21 DROG PONTO CERTO 158 DE PARQUE PAULISTA LTDA; F-1608/21 DROGARIAS BIG FARMA PARQUE 159 PRESIDENTE VARGAS LTDA; F-1808/21 DROGARIA FARMATECH DO ANIL LTDA; 160 F-1985/21 FARMACIA VALERIA LTDA; F-2067/21 FREITAS PINTO - COM DE PROD 161 FARMACEUTICOS LTDA - ME: F-2161/21 DROGARIA ESPERANCA DA VILA LTDA: 162 F-2313/21 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI. Relator (a): Wesley de Marce



164

165

166

167

168 169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194 195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208 209 210

211

212

213

216

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Rodrigues Barros: F-1954/21 RENATA TEREZA N TEIXEIRA DROGARIA - ME; F-1975/21 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI; F-2168/21 R&M DROGARIA EIRELI; F-2200/21 MAXKLOR DO BRASIL LTDA; F-2203/21 DROGARIA FERNANDES DE CAXIAS 4 LTDA; F-2239/21 OKEE PROD FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA; F-2297/21 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI; F-2366/21 DROGARIA POPULAR DO PILAR EIRELI. 1.4 Palavra do convidado: Não houve palavra do convidado. 2 Informações da Diretoria: O Secretário-Geral informa que a Diretoria esteve em Brasília para buscar apoio do CFF, pois pretendem realizar melhorias no CRF-RJ. A Vice-Presidente comunica que a nova Diretoria assumiu em 2022 com alguns contratos vencidos, como plano de saúde e telefone, além da ausência de licitação em andamento para compra de papel ofício. Segundo relatório do funcionário Eduardo Couto, a gestão passada teria solicitado que esperasse a transição da Diretoria para dar início ao procedimento licitatório. Ademais, a Vice-Presidente complementa que os membros da atual Diretoria pagaram de suas próprias rendas quatro caixas de resma, diante da escassez nos setores do CRF-RJ, que no momento da transição de gestão possuíam apenas 14 resmas. Em seguida, no dia 06 de janeiro já foi elaborada a minuta da licitação, sendo enviada no dia 25 de janeiro ao Jurídico. A Presidente anterior, Conselheira Tania, afirma que a alegação no relatório não procede, e vai averiguar. Aduz que também comprou 40 resmas ao assumir em 2018 e nunca pediu para suspender quaisquer compras. Além disso, se quisesse prejudicar a nova gestão não teria incrementado o processo de transição, mas replicado o modo pelo qual era feita tradicionalmente, por meio de Deliberação. A Vice-Presidente esclarece que o relatório do funcionário se referia à Diretoria, sem especificar um Diretor. A Conselheira Tania exige que o funcionário aponte qual Diretor determinou a suspensão e pede que o relatório seja lido na próxima Reunião Plenária, para que possa responder por escrito. Com relação ao plano de saúde, fala de sua dificuldade inerente, sobretudo pela impossibilidade de contratação direta. A chefe do Jurídico, Danielle Garrão, atesta que na gestão anterior realizaram três pregões, contudo, todos foram desertos. Por orientação do CFF mudaram o objeto, para tentar atrair interessados. A Conselheira Tania questiona se a Comissão de Tomada de Contas anterior irá finalizar as contas de 2021, pois têm até o dia 15 de março para entregar o relatório final e até o dia 31 de março para entregar toda a documentação ao TCU. Atesta estar assinando os empenhos para obedecer ao prazo, mas tem observado uma série de inconsistências, ausências de documentos, notas de empenho e assinaturas. Além disso, após mostrar os empenhos à assessora anterior do Financeiro, Alessandra Miranda, acredita que o Financeiro atual está lancando balanços errados no sistema. A chefe do Jurídico aponta que houve uma mudança na Instrução Normativa 84 do TCU, e que o Financeiro precisa estar ciente. Por fim, a Conselheira Tania afirma que encaminhará aos Conselheiros todos os extratos bancários, para que saibam qual era o saldo bancário do CRF-RJ no dia 31 de dezembro de 2021. O Conselheiro Thiago pergunta sobre a possibilidade de a CTC receber os empenhos de 2021 digitalizados, para aumentar a celeridade da análise e evitar dispêndio com reembolsos. A chefe do Jurídico solicita que seja feito um pedido por escrito, para que o Jurídico possa se manifestar. 3 Palavra livre: O Conselheiro Thiago aponta que, segundo o Regimento, deve haver um Conselheiro Diretor na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

217	Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente – Aluxmar Gualte Penalus Pe
218	Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro -
219	Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral -
220	Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
221	José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
222	Maria Eline Matheus -
223	Niára Sales Nazareno Machado -
224	Ralph Santos Oliveira -
225	Renata Macedo dos Reis Januário -
226	Silvania Maria Carlos França -
227	Tania Maria Lemos Mouço -
228	Thiago Lopes das Dores -
229	Wesley de Marce Rodrigues Barros - Não estava presente na reunião.